



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.**

**-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 006 DE 05/03/2024 DO EXECUTIVO QUE: 'INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVOS AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL, COM BASE NA PORTARIA GM/MS N° 960/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";**

**-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO N° 011 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'INSTITUI OS TÍTULOS DE EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE E DE AMIGO DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS" ;**

**-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPEENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO N° 012 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: INSTITUI OS TÍTULOS DE EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS E DE AMIGO DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS";**

**-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 002/2024 DE 19/02/24 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO N° 003 DE 26/02/24 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'ESTABELECE DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO JOGOS MUNICIPAIS DA MELHOR IDADE NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS";**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 004 DE 07/02/24 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'DISCIPLINA DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO ABRIL AZUL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS';**

**-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 23/02/2024 (VER. FRANCISCO E. DE OLIVEIRA) QUE: 'CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE AO ILMO SENHOR NELSON TRAD FILHO';**

**-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 DE 27/02/24 (VER. DONIZETE J. DOS SANTOS) QUE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE AO ILMO SENHOR REINALDO AZAMBUJA';**

**-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 010/2024 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS E Á DIRETORA MUNICIPAL DE FAZENDA SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA: NÚMERO TOTAL DE IMÓVEIS, VALORES LANÇADOS E ARRECADADOS CONFOEME LEI 669/2017 REFERENTES AOS ANOS DE 2021 A 2023, E AÇÕES ADOTADAS QUANTO AO INADIMPLEMENTO. (DETALHES NO CORPO DO REQUERIMENTO)";**

**-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 011/2024 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE SOLICITANDO-LHES INFORMAÇÕES, A FIM DE ESCLARECER O CUMPRIMENTO DO ART. 6º-A, DA LEI 8.080/90, ACRESCIDO POR FORÇA DA LEI 14.654/23, TORNANDO OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS QUE COMPÕEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)";**

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 018/2024 (VER. EDMILSON P. DE SOUZA E CARLOS DE L. N. JUNIOR) QUE ENVIAM**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE O CALÇAMENTO, ESTACIONAMENTO E ARBORIZAÇÃO EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SEDE";**

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 019/2024 (VER. EDMILSON P. DE SOUZA, CARLOS DE L. N. JUNIOR, GILBERTO D. GUIMARÃES E PAULO DE FIGUEIREDO) QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL ZÉ TEIXEIRA PARA QUE O MESMO VIABILIZE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$-100.000,00 DESTINADA A REFORMA DO PRÉDIO DO LIONS CLUBE DE DEODÓPOLIS";**

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 020/2024 (VER. GILBERTO D. GUIMARÃES) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO VIABILIZE UM ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ISENTAR DE PAGAMENTO DO I.P.T.U. AOS IMÓVEIS ONDE RESIDAM PESSOAS (ADULTAS/CRIANÇAS) COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA"**

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 021/2024 (VER. CARLOS DE L. N. JUNIOR) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE LOUSAS DIGITAIS PARA A ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA APÓS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MESMA".**

**VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE**